



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 17.745.255/0001-86

**DECRETO Nº 1284, de 01 de junho de 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 149.080,70 (*cento e quarenta e nove mil e oitenta reais, setenta centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.0127.2-163 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.803,38
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	8.911,00
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.212,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.725,33
08.243.0125.2-169 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB	
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	260,00
08.244.0125.2-175 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE - PSB	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.661,67
08.244.0125.2-176 - GESTÃO DO AUXILIO BRASIL E DO CADÚNICO - PSB	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	8.470,45
08.244.0125.2-178 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB	
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	3.119,87
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
08.244.0126.2-182 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	977,00
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	440,00
TOTAL:	149.080,70



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 17.745.255/0001-86

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.244.0104.2-172 - AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS NA PREVENÇÃO DO COVID-19	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.48.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00
3.3.90.48.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.080,70
TOTAL:	149.080,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de junho de 2023.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL